



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000006.22101.05

REF.: Contratação Direta - art. 75, inciso II - Lei nº 14.133/2021.

Empresa: FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
End.: Rua da Coragem, 175, Santo André, Vitória/ES, CEP 29.032-312	
CNPJ: 45.895.280/0001-81	Telefone: (27) 99967-1596 E-mail: fapcomercial.es@gmail.com

Autorizamos V.S.ª a fornecer os materiais adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Termo de Referência e à sua Proposta Comercial – Processo nº 2025-6FWMJ.

I – DO OBJETO:

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTI-DADE	VALOR UNITA-RIO MAXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL; CAPACIDADE: 6 L; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA: 1300 W; 127/220 V; CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO; 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS; CONSERCAF	UNIDADE	23	R\$ 889,50	R\$ 20.458,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.458,50					

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 20.458,50 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Obs.: Condições de entrega

- 5.1 - O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias da publicação da ordem de fornecimento, em remessa única.
- 5.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Ordem de Fornecimento nº 2026.000006.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

- 5.3 - Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Carlos Lindenberg, nº 1.445, bairro Glória, Vila Velha/ES, Almoxarifado Geral da SEFAZ, das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira.
- 5.3.1. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 5.3.2. Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.
- 5.3.3. Ficará a cargo da empresa contratada o descarte das embalagens dos produtos, após abertas exclusivamente no prédio sede da SEFAZ.
- 5.3.4. O fornecedor deverá acompanhar a instalação dos produtos, exclusivamente no prédio sede da SEFAZ.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o fornecimento de cafeteira elétrica decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 10.22.101.04.123.0050.2151, Fonte 704, Elemento de Despesa 44.90.52, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2026.

IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, cientes das condições estabelecidas.

FREDERICO ASSIS PULIER
FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Ordem de Fornecimento nº 2026.000006.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO 2025-6FWMJ

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026

Empresa: **FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS**

A SEFAZ

Prezados Senhores,

- 1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.
2 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V U	VT
2	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL; CAPACIDADE: 6 L; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA: 1.300 W; VOLTAGEM: 127/220 V; CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO; 2 TORNEIRAS E 2 DEPÓSITOS; CONSERCAF	UND	23	R\$ 889,50	R\$ 20.458,50

2026-10281-E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 14.01.2026 16:30 PÁGINA 1 / 4

FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 45.895.280/0001-81

Rua da Coragem, 175, Santo André, Vitória/ES

CEP 29.032-312/ E-mail: fapcomercial.es@gmail.com / Contato: 27 - 99967-1596

Ordem de Fornecimento nº 2026.000006.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA



FICHA TÉCNICA

Cafeteira Linha Tradicional



2026-055QHT - E-DOCS - GÓPICA SIMPLES - 16/01/2026 16:30 PÁGINA 2 / 4

Construção: Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304.

Acabamento: Alto Brilho;

Indicação: Bares, restaurantes, hotéis, pequenos comércios;

Itens inclusos: Cafeteira, aro, 2 coadores, certificado de garantia, manual;

Observações: Este produto não é destinado para uso com leite;

Garantia: 180 dias - 6 meses (12 meses licitação);

Diâmetro (mm): 260;

Altura (mm): 610;

Água (L): 17 -

Café (L): 6 Potencia (W): 1300;

Consumo (kW/h): 1,3. Peso 4,1Kg.

Características adicionais: 01 termostato; 02 (duas) torneiras; e 02 (dois) depósitos, destinados à saída de água quente e à saída de café, em torneiras separadas.

DADOS COMPLEMENTARES

FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 45.895.280/0001-81

Rua da Coragem, 175, Santo André, Vitória/ES

CEP 29.032-312/ E-mail: fapcomercial.es@gmail.com / Contato: 27 – 99967-1596

Ordem de Fornecimento nº 2026.000006.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA



DADOS DO ASSINANTE	
NOME: FREDERICO ASSIS PULIER	
Nº. DE IDENTIDADE/ ORGÃO EMISSOR: 1.948.040 SSPES	
CPF: 057.443.067-90	
CARGO: PROPRIETÁRIO	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ENDERECO COMPLETO: AV. HUGO MUSSO, 1554, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA	
NOME COMPLETO: FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 45.895.280/0001-81	
ENDERECO COMPLETO: Rua da Coragem, 175, Santo André, Vitoria/ES	
E-MAIL: fapcomercial.es@gmail.com	
TEL: 27 99967-1596	FAX:
BANCO: SICOOB - 756	AGÊNCIA: 3010
DIG.VER.	NUMERO DA CONTA: 250.087-6

Atenciosamente;

FREDERICO ASSIS PULIER

Proprietário

2026-055QHT - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 14/01/2026 10:30 PÁGINA 3 / 4

FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 45.895.280/0001-81
Rua da Coragem, 175, Santo André, Vitoria/ES
CEP 29.032-312/ E-mail: fapcomercial.es@gmail.com / Contato: 27 – 99967-1596

Ordem de Fornecimento nº 2026.000006.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitoria/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2026 16:30:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRE VARGAS NEMER (AGENTE DE CONTRATACAO - SUBSAD - SEFAZ - GOV/ES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/1/2026-1DPZHT>

2026-1DPZHT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/01/2026 16:30 PÁGINA 4 / 4

Ordem de Fornecimento nº 2026.000006.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 10/02/2026 15:43:58 -03:00

FREDERICO ASSIS PULIER

CIDADÃO

assinado em 10/02/2026 14:46:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 15:43:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO SANTANA MACHADO (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0S5QHT>